

PORTARIA Nº 579/REITORIA/2024

Homologa as inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 061/Reitoria/2024:

| Nome do(a) candidato(a) | |
|-------------------------|------------------------------------|
| 1 | Alencar Cezar Orsolin |
| 2 | Aline Olm de Francisco Rossi |
| 3 | Andressa Casarin |
| 4 | Camila Meneguzzi |
| 5 | Diego Fabio Schuh |
| 6 | Dionatan Morandin de Lima |
| 7 | Elaine Salete Biessek |
| 8 | Gabriele Talian |
| 9 | Jonas Bregalda |
| 10 | Leonardo Cenci |
| 11 | Leticia Santa Catarina |
| 12 | Luana Dondé |
| 13 | Lucas Jean Biazus |
| 14 | Mirian Malacarne Ferrari |
| 15 | Neusa Fatima Posyc |
| 16 | Paulo Henrique de Oliveira Scapini |

| | |
|----|-------------------------------|
| 17 | Renato Romano |
| 18 | Thainã Morais |
| 19 | Vicente Damo Martins da Silva |
| 20 | Willian Suzin |

Art. 2º Determinar, nos termos dos itens 5.2.1.1, e 5.2.1.2 e 5.2.1.2.1 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes e do Formulário de Pontuação preenchido (Anexo II do edital) com as cópias das comprovações**, conforme instruções previstas no Edital nº 061/Reitoria/2024 deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: ppgti@unochapeco.edu.br, com o título "**Currículo Lattes e Formulário de Pontuação e o nome do candidato_Mestrado**".

Art. 3º Determinar, nos termos do item 5.2.1.2.2 do edital, que a entrega da **Proposta de Pesquisa (Anexo III do edital)**, conforme instruções previstas no Edital nº 061/Reitoria/2024, deverá ser realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: ppgti@unochapeco.edu.br, com o título "**Proposta de Pesquisa e o nome do candidato_Mestrado**".

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 061/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de novembro de 2024.

